

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000027/04 de 28 de Setembro de 2004

Abre crédito especial - excesso de arrecadação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001051/04 de 28 de Setembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.790,53 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

7.674,32

06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

5.116,21

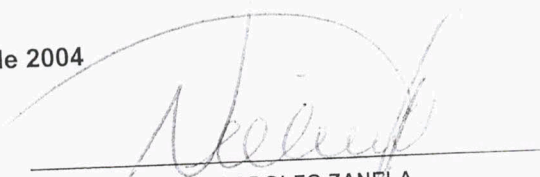
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.790,53

Subtrair do Excesso do Exercício

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2004


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 28/09/04 às 9 Horas
A _____ / _____ / _____ às _____ Horas
ENCARREGADO